



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RESOLUÇÃO Nº 232/2007

“Dispõe sobre a denominação da Galeria Popular da Câmara Municipal de Capanema e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Capanema, estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada “Doutor Jorge Costa”, a Galeria Popular da Câmara Municipal de Capanema.

Parágrafo único – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capanema, marcará Sessão Solene para o ato de inauguração mencionado no capítulo deste artigo

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal deverá providenciar colocação de placa indicativa com a referida denominação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaime Nascimento, Plenário Sebastião Soares Menezes, em 27 de abril de 2007.

Edson Luis Maciel da Silva
Presidente

Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes
Vice – Presidente

Antônio Maria de Nazaré Moreira
1º Secretário

Valdemir Martins de Araújo
2º Secretário